



Processo nº 1095492
Natureza: Representação

Tendo em vista a suspeição declarada pelo Conselheiro Wanderley Ávila (peça nº 6), encaminho os autos à **Coordenadoria de Protocolo e Triagem** e determino, com fundamento no disposto no inciso XXXI do art. 19 da Lei Orgânica c/com o art. 132 do Regimento Interno, a redistribuição do processo, observando-se a devida compensação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)